



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 273 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de -
Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada: RUA LIBERDADE o tre-
cho que liga a Avenida 31 de Março à
Avenida Cajamar, em toda sua extensão.


Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a confecção
das placas de nomenclatura, correrão
por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as -
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de outubro 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar
de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal